



SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Resultado preliminar dos blocos carnavalescos contemplados no EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2026,

CONSIDERANDO a disponibilidade operacional e orçamentária do Município, bem como a viabilidade logística de montagem, e ainda a conveniência para ampliação do número de blocos contemplados, como previsto no edital;

CONSIDERANDO que, na hipótese mais de um bloco manifestar interesse na utilização da mesma via, tem preferência quem tenha participado no local em edições anteriores ou quem obtiver maior pontuação, de acordo com os critérios previstos no certame;

CONSIDERANDO os seguintes itens que poderão ser oferecidos a qualquer categoria de bloco (aberto, fechado ou misto), conforme disponibilidade, análise técnica e conveniência administrativa: I - banheiros químicos; II - gradis de segurança; III - tendas e estruturas temporárias; IV - palco; V - equipamento de som; VI - lixeiras; VII - ponto de energia elétrica; VIII - limpeza de área pública; IX - fechamento de rua e controle de trânsito; X - disponibilização de ambulância.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado preliminar contendo a lista dos blocos carnavalescos contemplados, especificação dos bens e serviços a serem cedidos e a análise do pedido de isenção de taxas, além de data e local, como segue.



Art. 2º. Comunicar aos inscritos que, concluída a análise recursal prevista no edital, será publicado o resultado final, que conterá a classificação definitiva dos blocos e a consolidação dos bens e serviços a serem cedidos.

LISTA DOS BLOCOS CARNAVALESCOS CONTEMPLADOS (por ordem de pontuação)

PROTOCOLO	BLOCOS	PROPONENTE	CATEGORIA	EVENTO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
16	Bloco Fala Comigo	Luís Felipe Honório	Aberto	Fixo	14 e 15/02/2026	Praça Odilon Pacheco - São Camilo	14h-22h	161	APROVADO
15	Bloco dos Brazucas	Rodrigo Santos de Andrade	Misto	Fixo	17/02/2026	Av. Tuany Toledo	14h-22h	160	APROVADO
5	Bloco do Lassa	Destilaria Lassa	Aberto	Fixo	16/02/2026	Praça João Pinheiro	13h-22h	157	APROVADO



3	Bloco Leões do Horto	Jaime Ribeiro	Fechado	Fixo	14 e 16/02/2026	Via Noroeste	16h-22h	155	APROVADO
11	Bloco Tropicáia	Nathalia Kelen Kalil Homse	Aberto	Fixo	07/02/2026	Rua Coronel Ribeiro De Abreu, Nº 11 Ao 129	13h-22h	153	APROVADO
8	Bloco Otávio's Bar	Gisele Pereira	Misto	Fixo	13/02/2026	Av. Vicente Simões	16h-22h	152	APROVADO
17	Bloco Barbas do Profeta	Fabio Cruz Casarini	Aberto	Fixo	14/02/2026	Rua Dona Janda - Astúrias	13h-22h	151	APROVADO
6	Bloco do Rock	Francisco Junq.	Aberto	Fixo	17/02/2026	Praça João Pinheiro	13h-22h	149	APROVADO
7	Bloco das Minas	Monica Pelegrine	Aberto	Fixo	15/02/2026	Praça João Pinheiro	15h-21h	149	APROVADO



12	Bloco Sapucaia na Folia	Luiz Henrique Beraldo	Fechado	Fixo	15/02/2026	Praça Alcides Mosconi	13h-22h	143	APROVADO
2	Bloco do Pinguinha	Mario Marcos Pereira	Aberto	Fixo	14 e 15/02/2026	Praça Odilon Pacheco - São José / Santa Lúcia	13h-21h45	140	APROVADO
14	Bloco da Vaca	João Clauber Costa	Aberto	Fixo e Itinerante	15/02/2026	Rua José Ferreira Funchal, 188 - São Camilo	13h-18h	140	APROVADO
1	Bloco dos Calangos	Douglas Ravanhani	Fechado	Fixo	07/02/2026	Rua Alda de Oliveira Matragrano - Santo Ivo	14h-22h	131	APROVADO
4	Bloco Carnabluess	Sandro Olinto	Aberto	Fixo	15/02/2026	Av. Tuany Toledo	10h-22h	130	APROVADO COM RESSALVAS: MANIFESTOU INTERESSE EM UTILIZAÇÃO DE MESMA VIA, SENDO APROVADO APENAS O DIA



									15/12, DE ACORDO COM O ITEM 5.3, ALÍNEA II
13	Bloco Zaria Multicultural	Mariana Rosa	Aberto	Fixo	14/02/2026	Parque Francisco Assis Vilela (Lago Do Fórum)	12h-22h	130	APROVADO COM RESSALVAS: NECESSÁRIA ALTERAÇÃO DE LOCAL
9	Bloquinho do Bem Viver	Renata Giovana	Aberto	Fixo	15/02/2026	Rua Benedita Miranda Fróes / Praça do Vergani	15h-20h	120	APROVADO
10	Bloco Jujuba Carnarock	Lucas Soares de Oliveira	Aberto	Fixo	14/02/2026	Rua Paraisópolis, 115, Boa Vista	13h-22h	120	APROVADO



ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM CEDIDOS E ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (por ordem de pontuação)

P.	BLOCOS	ECAD	BENS E SERVIÇOS A SEREM CEDIDOS (POR DIÁRIA) - CONFORME ITEM 4 DO EDITAL									
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
16	Bloco Fala Comigo	SIM	05 UN. + 01 PNE	NÃO	03 UN. (8X8M) + 02 UN. (4X4M)	01 UN. (7x4,8M)	SIM	06 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	SIM	SIM
15	Bloco dos Brazucas	SIM	10 UN. + 02 PNE	NÃO	03 UN. (10X10M) + 03 UN. (8X8M) + 03 UN. (6X6M)	01 UN. (7X4,8M)	SIM	03 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	COM RESSALVA - VIDE DESPACHO DA SMAT	SIM
5	Bloco do Lassa	SIM	12 UN. + 02 PNE	NÃO	05 UN. (8X8M)	01 UN. (7X4,8M)	SIM	19 05 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	SIM	SIM



3	Bloco Leões do Horto	N/A	10 UN. + 01 PNE	NÃO	05 UN. (8X8M) + 03 UN. (4X4M)	N/A	N/A	06 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	SIM	SIM
11	Bloco Tropicáia	SIM	12 UN. + 02 PNE	NÃO	03 UN. (8X8M) + 03 UN. (3X3M)	01 UN. (6X4,8M)	SIM	04 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	SIM	SIM
8	Bloco Otávio's Bar	SIM	12 UN. + 02 PNE	NÃO	03 UN. (8X8M)	01 UN. (10X8M)	SIM	04 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	COM RESSALVA - VIDE DESPACHO DA SMTT	SIM
17	Bloco Barbas do Profeta	SIM	08 UN. + 01 PNE	NÃO	02 UN. (8X8M) + 02 UN. (6X6M) + 01 UN. (4X4M)	01 UN. (7X4,8M)	SIM	04 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	COM RESSALVA - VIDE DESPACHO DA SMTT	SIM
6	Bloco do Rock	SIM	12 UN. + 01 PNE	NÃO	03 UN. (8X8M) + 02 UN. (3X3M)	01 UN. (6X4,8M)	SIM	05 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	SIM	SIM
7	Bloco das Minas	SIM	02 UN. + 02 PNE	NÃO	04 UN. (8X8M)	01 UN. (7X4,8M)	SIM	04 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	SIM	SIM



12	Bloco Sapucaia na Folia	N/A	08 UN. + 02 PNE	NÃO	03 UN. (10X10M) + 03 UN. (3X3M)	01 UN. (7X4,8M)	SIM	N/A	CONFORME DISPONIBILI- DADE DO LOCAL	SIM	COM RESSALVA - VIDE DESPACHO DA SMTT	N/A
2	Bloco do Pinguinha	SIM	10 UN. + 01 PNE	NÃO	03 UN. (8X8M)	01 UN. (7X4,8M)	SIM	06 UN.	CONFORME DISPONIBILI- DADE DO LOCAL	SIM	SIM	SIM
14	Bloco da Vaca	SIM	10 UN. + 02 PNE	NÃO	02 UN. (8X8M)	01 UN. (7X4,8M)	SIM	03 UN.	CONFORME DISPONIBILI- DADE DO LOCAL	SIM	SIM	SIM
1	Bloco dos Calangos	N/A	04 UN. + 01 PNE	NÃO	05 UN. (4X4M)	N/A	SIM	02 UN.	N/A	SIM	SIM	SIM
4	Bloco Carnablues	SIM	05 UN. + 01 PNE	NÃO	06 UN. (8X8M)	01 UN. (6X4,8M)	SIM	N/A	CONFORME DISPONIBILI- DADE DO LOCAL	SIM	COM RESSALVA - VIDE DESPACHO DA SMTT	SIM
13	Bloco Zaria Multicultural	SIM	08 UN. + 02 PNE	NÃO	02 UN. (8X8M) + 03 UN. (3X3M)	N/A	N/A	04 UN.	CONFORME DISPONIBILI- DADE DO LOCAL	SIM	N/A	SIM



9	Bloquinho do Bem Viver	SIM	02 UN. + 01 PNE	NÃO	01 UN. (8X8M)	01 UN. (5X4,8M)	SIM	02 UN.	N/A	SIM	SIM	SIM
10	Bloco Jujuba Carnarock	SIM	04 UN. + 01 PNE	NÃO	01 UN. (8X8M) + 01 UN. (6X6M)	01 UN. (5X4,8M)	SIM	02 UN.	CONFORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL	SIM	SIM	SIM

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2025.

REGINA MARIA
FRANCO ANDERE DE
BRITO:33999104600

Assinado de forma digital por
REGINA MARIA FRANCO
ANDERE DE BRITO:33999104600
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20844

Regina Maria Franco Andere de Brito

Secretaria Municipal de Cultura



DESPACHO

CarnaVem pra P.A. 2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Análise de viabilidade viária – Chamamento Público

Trata-se de solicitação de manifestação formulada pela Secretaria Municipal de Cultura quanto à viabilidade, sob a ótica do tráfego viário, dos locais, dias e horários planejados para a realização dos desfiles e eventos dos blocos carnavalescos inscritos no Chamamento Público referente ao CarnaVem pra P.A. 2026, conforme planos de desfile apresentados.

A análise técnica limita-se aos impactos sobre a circulação viária, segurança do tráfego, necessidade de interdições temporárias, rotas alternativas e capacidade operacional-viária do Município, não abrangendo aspectos culturais, sanitários ou de segurança privada, os quais competem a outros órgãos.

Após exame dos trajetos propostos, estimativa de público, horários e das vias indicadas, esta Secretaria manifesta-se nos seguintes termos:

I – BLOCOS COM PARECER FAVORÁVEL

Considerando que os trajetos, dias e horários propostos são compatíveis com a dinâmica do tráfego urbano, sem prejuízo relevante à mobilidade, e que há viabilidade de interdições temporárias controladas, opina-se favoravelmente, sob a ótica viária, à realização dos eventos dos seguintes blocos:

- LASSALETI
- DO ROCK
- PINGUINHA
- FALA COMIGO
- LEÕES DO HORTO
- DAS MINA
- BEM VIVER
- DA VACA
- JUJUBA CARNAROCK
- TROPICÁLIA
- CALANGOS



II – BLOCOS COM PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS

Para os blocos abaixo relacionados, embora se reconheça viabilidade viária em análise preliminar, a autorização definitiva fica condicionada ao atendimento de ajustes e exigências técnicas, conforme segue:

- CARNA BLUES – RESSALVA: manter liberado o trânsito da alça lateral, viabilizando, em caráter alternativo, o tráfego local por meio do acesso próximo ao banco SICOOB.
- BRAZUCAS – RESSALVA: manter liberado o trânsito da alça lateral, viabilizando, em caráter alternativo, o tráfego local por meio do acesso próximo ao banco SICOOB.
- OTÁVIO'S – RESSALVA: será permitida a interdição total da Avenida Vicente Simões no sentido Centro-Bairro apenas durante o dia do evento. Para montagem antecipada da estrutura, tendas e demais equipamentos, devem ser instalados com altura e/ou largura compatíveis com o tráfego de veículos, com vão livre de 4,5m de altura e, pelo menos, uma faixa de rolamento livre; as estruturas deverão ser desmontadas e retomado o tráfego normal de veículos imediatamente após o final do evento.
- BARBAS DO PROFETA – RESSALVA: será permitida a interdição total da Rua Dona Janda apenas durante o dia do evento. Para montagem antecipada da estrutura, tendas e demais equipamentos, devem ser instalados com altura e/ou largura compatíveis com o tráfego de veículos, com vão livre de 4,5m de altura e, pelo menos, uma faixa de rolamento livre; as estruturas deverão ser desmontadas e retomado o tráfego normal de veículos imediatamente após o final do evento.
- SAPUCAIA – RESSALVA: Para montagem antecipada deverá ser viabilizada pelo menos uma faixa de rolamento por sentido. A interdição total da via será permitida apenas no dia do evento; as estruturas deverão ser desmontadas e retomado o tráfego normal de veículos imediatamente após o final do evento.

II – CONDICIONANTES PARA TODOS OS BLOCOS

- a) SOMENTE será permitida a interdição total das vias no dia da realização do evento;
- b) Os blocos deverão, na medida do possível, tomar as medidas necessárias para amenizar o impacto no tráfego viário.
- c) cumprimento integral das orientações técnicas desta Secretaria quanto à sinalização, interdições e horários de montagem e desmontagem;
- d) articulação prévia com os demais órgãos competentes;
- e) emissão de autorização específica por esta Secretaria, a ser expedida oportunamente.





Diante do exposto, encaminhem-se este parecer à Secretaria Municipal de Cultura, para ciência, deliberação quanto à seleção dos blocos e adoção das providências subsequentes no âmbito do Chamamento Público.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2025.


Márcio Eli Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



DESPACHO

CarnaVem pra P.A. 2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde – Disponibilização de ambulância – Chamamento Público

Trata-se de solicitação de manifestação formulada pela Secretaria Municipal de Cultura quanto à viabilidade, sob a ótica da saúde pública, da realização dos desfiles e eventos dos blocos carnavalescos inscritos no Chamamento Público referente ao **CarnaVem Pra P.A. 2026**, considerando os locais, dias e horários planejados, conforme os planos de desfile apresentados.

A presente manifestação técnica limita-se à análise da **disponibilização de suporte básico de atendimento à saúde**, especialmente no que se refere à oferta de **ambulância para simples remoção**, acompanhada de motoristas e profissionais de enfermagem, destinada aos **blocos de rua abertos e aos blocos mistos**, não abrangendo aspectos viários, culturais, de segurança pública ou privada, os quais competem a outros órgãos.

Considerando a estimativa de público, a natureza dos eventos e a programação apresentada, esta Secretaria informa que **será disponibilizada 01 (uma) ambulância para simples remoção de categoria “Tipo A”**, com motorista e profissional de enfermagem, para atendimento aos **blocos descritos**, durante a realização do Carnaval de Rua de Pouso Alegre 2026.

Ressalta-se que os **blocos fechados**, assim como quaisquer eventos carnavalescos realizados com **cobrança de ingresso**, deverão, obrigatoriamente, **providenciar a contratação de serviço de ambulância particular**, sob responsabilidade exclusiva de seus respectivos organizadores, não estando abrangidos pela estrutura de saúde pública municipal.

Diante do exposto, encaminhe-se a presente manifestação à Secretaria Municipal de Cultura, para ciência, deliberação quanto à seleção dos blocos e adoção das providências subsequentes no âmbito do Chamamento Público.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2025.


Mônica Maria Mendes
Secretaria de Saúde
Pouso Alegre - MG